

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 541/2016/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o contrato de Locação de imóvel urbano situado na Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº 862, Bairro Parque das Mansões, Município de Tangará da Serra-MT, com a finalidade de abrigar o 19º Batalhão de Polícia Militar no município, de propriedade de Agua Clara - Agrocomercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.311.810/0001-33, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no VALOR MENSAL de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), VALOR ANUAL de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e VALOR TOTAL DE R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), conforme Processo nº 568885/2015, tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 402435d0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)